

A SAÚDE NO RIO GRANDE DO SUL

Jair Soares



O dentista Jair Joares foi até recentemente Secretário de Saúde do Rio Grande do Sul, tendo deixado o posto para candidatar-se a Deputado Federal pela Arena. Passou brilhantemente pelo "teste das urnas", sendo eleito com mais de noventa mil votos. Tem 45 anos e é sério candidato aos Ministérios da Saúde e Previdência, embora não admita, ainda, falar sobre o assunto.

Os aspectos básicos referente à Saúde no Rio Grande do Sul devem ser considerados em relação ao contexto nacional, e também levando-se em conta as características geográficas, econômicas, sociais e culturais do Estado. Assim, o fato de ser a economia fundamentalmente baseada na agropecuária tem repercussões no que se refere a saneamento e alimentação da população e, por outro lado a industrialização e a urbanização que vêm se produzindo em ritmo acelerado condicionam problemas de saúde, ao mesmo tempo em que abrem perspectivas na área assistencial, através das instituições previdenciárias. A localização geográfica e os hábitos culturais também têm seu papel no processo saúde-enfermidade, citando-se como exemplo o problema da hidatidose nos municípios da região sudoeste do Estado.

Finalmente, sendo este um Estado de fronteira, deve-se lembrar a existência de compromissos internacionais de saúde decorrentes desta situação.

Neste contexto, atuam diversos organismos ligados à Saúde. Como em todo o Brasil, foram se desenvolvendo consoante influências históricas e circunstanciais, e não por diretrizes pré-estabelecidas que focalizassem os problemas de saúde em seu conjunto. Fatores políticos, sociais e econômicos exercem influência variável nas diversas instituições. Entre esses fatores, deve ser citado a organização política do País. Sendo o Brasil uma união de estados que possui considerável grau de autonomia, e havendo ainda a estrutura municipalista a se considerar, era natural que tarefas de proteção e recuperação da saúde acabassem por ficar distribuídas entre os níveis de governo - federal, estadual e municipal - enquanto outras permaneciam no campo da iniciativa privada, com ou sem finalidade lucrativa.

No Rio Grande do Sul predominam numericamente as instituições de saúde não governamentais; entretanto o volume maior de prestação de serviços corre a conta do setor público.

Corresponde ao poder público a responsabilidade de dirigir o sistema como um todo, através de sua autoridade para normar, regular e controlar as atividades desenvolvidas no setor, evitando duplicação e combinações arbitrárias na prestação de serviços, o que leva à dispersão dos recursos, com evidente prejuízo da qualidade e da eficácia do produto final. O Governo está em condições de influenciar o comportamento de todo o sistema através da ação econômica exercida pela compra de serviços e transferências de recursos.

Com a criação, por lei do Sistema Nacional de Saúde, estão sendo instalados os mecanismos que possibilitam a montagem de uma infra-estrutura permitindo:

- O conhecimento mais apurado da problemática do setor;
- A regulamentação de atuação das diversas instituições que operam no setor.

Vejam agora o papel desempenhado pela Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, órgão do Estado encarregado do setor de Saúde Pública no Estado.

De acordo com o Decreto nº 21.240, de 6 de agosto de 1971 suas principais atribuições são:

"Formular e executar, por si, ou através de cooperação com instituições públicas e privadas a política de saúde pública do Estado; investigar os problemas de saúde pública, propôr e executar medidas de

promoção de saúde em geral, de prevenção específica, de diagnóstico e pronto tratamento, de redução de incapacidade e de reabilitação da saúde física, mental e social; coordenar e estimular atividades públicas e privadas que visem aos mesmos objetivos".

A área de atuação da Secretaria cobre todo o Estado do Rio Grande do Sul; sua **população - alvo** é formada por toda a população do Rio Grande do Sul.

O objetivo geral da Secretaria da Saúde é melhorar o nível de saúde da população, isto é, assegurar o básico e essencial para a promoção, proteção e recuperação da saúde a que todo o cidadão tem direito, independente de estar vinculado ou não a instituições que atuam no setor, em coordenação com estas ou suplementando sua ação. As ações básicas da Secretaria se desenvolvem fundamentalmente nos níveis de promoção de saúde e proteção específica, já que na área de assistência curativa o governo exerce atividade através do INAMPS, IPE e outras instituições previdenciárias.

Com estas a Secretaria mantém grau variável de vinculação. Por exemplo: durante o ainda recente surto de meningite meningocócica, a Secretaria da Saúde assumiu a coordenação das ações de controle da doença, entrosando-se com instituições previdenciárias, universitárias e com a classe médica em geral, originando um modelo que poderá ser utilizado para outros programas.

Especificamente, visa a Secretaria da Saúde os seguintes objetivos:

- Controlar as doenças transmissíveis, através de medidas profiláticas da massa, e de tratamento individual;
- Prestar assistência médico-sanitária à mãe e à criança tendo em vista, principalmente, a redução da mortalidade do infante, da gestante, da parturiente e da puérpera;
- Promover a educação para a saúde, a fim de obter participação ativa da comunidade nos programas de saúde;
- Manter a vigilância sobre as condições de saneamento ambiental e sobre a qualidade dos alimentos fornecidos à população;
- Fiscalizar o exercício das profissões ligadas à área da saúde;
- Promover a profilaxia em massa da cárie dentária e prestar assistência odontológica, obedecendo as prioridades estabelecidas;
- Realizar a promoção da saúde mental, a prevenção e o tratamento de doenças não transmissíveis, dentro de um esquema de prioridade;
- Participar na formação e no treinamento de recursos humanos para a saúde, em todos os níveis;
- Promover os insumos necessários para a realização dos programas de saúde, especialmente no que se refere a produtos imunizantes e terapêuticos;
- Coletar, processar, analisar e divulgar dados referentes ao setor saúde;
- Contribuir para que as ações do setor saúde sejam coordenadas e os recursos da comunidade disponíveis para a saúde sejam utilizados da forma mais racional.

ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAUDE

As atividades da Secretaria da Saúde estão dirigidas aos problemas que mais afetam o bem-estar da comunidade, obedecendo, no estabelecimento de prioridades, limitações impostas pelos recursos institucionais e pela tecnologia disponível. Conseqüentemente para o desenvolvimento das atividades pro-

gramáticas, foram levadas em consideração os critérios de prioridade clássicos no setor em relação às doenças ou condições mórbidas, quais sejam: distribuição geográfica, população em risco, morbidade, mortalidade, letalidade, conseqüências econômicas e sociais, vulnerabilidade às técnicas disponíveis, viabilidade econômico-financeira e capacidade administrativa para o programa de controle, relação benefício-custo, obrigações internacionais.

As atividades acima referidas desenvolvem-se em dois setores distintos e complementares.

ATIVIDADES-FIM: - São as ações sobre a pessoa e o meio ambiente. Compreendem:

- Assistência Médico-Sanitária:
 - Saúde Materno-Infantil;
 - Saúde Mental;
 - Saúde Oral;
 - Prevenção do Câncer;
 - Prevenção de Doenças Cardiovasculares.

- Assistência Médico-Hospitalar:
 - Internação em hospitais especializados objetivando atender aos problemas de cardiopatias, doença mental, tuberculose e hanseníase.

- Alimentação e Nutrição:
 - Distribuição suplementar de alimentos (ranchos e leite em pó) e nutrientes para a população vulnerável de gestantes, nutrízes, lactentes e pré-escolares.

- Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis:

- Programa de vacinação para prevenir os problemas de sarampo, varíola, tétano, difteria, coqueluche, poliomielite, caxumba, rubéola e tuberculose; e em determinadas situações de risco, os de raiva e febre tifóide.

- Programas especiais, tais como: controle de tuberculose, hanseníase, doenças venéreas e doença meningocócica.

- Fiscalização e inspeção sanitária:
 - Controle de alimentos, de edificações, saneamento urbano e rural, e atividades relacionadas ao exercício profissional na área de saúde.

- Pequeno Saneamento (PROSAN):
 - Desenvolvimento de melhorias em sistemas de abastecimento de água, remoção de dejetos e lixo em domicílios e escolas.

- Controle do Equilíbrio Ecológico:
 - Desenvolvimento de ações destinadas à preservação e à melhoria das condições do meio ambiente

ATIVIDADES-MEIO - São as ações de apoio aos programas de saúde. Compreendem:

- Recursos Humanos:
 - Recrutamento, seleção e treinamento de servidores (através da Escola de Saúde Pública).

- Recursos Materiais:
 - Identificação e provimento das necessidades para atendimento dos programas.

- Recursos Financeiros:
 - Dotação de recursos orçamentários e extra-orçamentários para execução das ações programadas.

- Produção de insumo básico e realização de exames da rotina de saúde pública:

Através do LAFERGS e do IPB a Secretaria produz drogas, medicamentos, soros e vacinas, e realiza os exames de interesse para a Saúde Pública.

- Planejamento:
 - Programação e viabilização de atividades. Coordenação programática. Informação (estatística e processamento de dados).

No desenvolvimento de suas atividades, a Secretaria adota o sistema de regionalização. Para este fim, o Estado é dividido em 15 regiões sanitárias. No que tange à prestação de serviços, a Secretaria da Saúde conta com:

- Uma rede de 372 unidades polivalentes de saúde, cobrindo todos os 232 municípios do Estado. Esta rede inclui ambulatórios especializados.

- Laboratórios de Saúde Pública, em número de 63.

- Cinco Hospitais especializados a saber:

- Hospital Psiquiátrico São Pedro (Saúde Mental)... 2.934 leitos
- Hospital Sanatório Partenon (Tuberculose)... 369 leitos
- Hospital Colônia Itapõa (Hanseníase)... 364 leitos
- Instituto de Cardiologia (Cardiovascular)... 88 leitos
- Hospital Alexandre Lisboa (Tuberculose)... 34 leitos

Algumas observações devem ser feitas quanto a estes órgãos de prestação de serviços. As unidades sanitárias exercem uma gama de atividades, compreendendo assistência médica primária, controle de doenças transmissíveis, fiscalização e inspeção sanitária, suplementação alimentar. Contam com equipes de saúde de composição variável conforme o tamanho e a localização da Unidade Sanitária. Todas, contudo, dispõem de pelo menos um médico e um auxiliar. A causa mais freqüente de procura da Unidade Sanitária é a consulta por doença: o grupo etário que mais demanda é o zero a quinze anos. A Unidade Sanitária resente-se, em sua ação, da incoordenação entre as instituições que prestam serviços no setor saúde. De fato, grande parte da clientela que demanda as Unidades Sanitárias da Secretaria é composta de segurados de outras instituições, especialmente do INAMPS (como foi visto em relação a pacientes tuberculosos). Como resultado, tem-se uma superposição de atividades, com desperdício de recursos. Idealmente, deveria corresponder à Secretaria a assistência médico-sanitária primária, ambulatorial, não-especializada, dirigida aos problemas de saúde mais comuns - isto dentro de um sistema de atenção médica abrangente de complexidade crescente.

A assistência materno-infantil é uma das prioridades clássicas da Saúde Pública. Abrange os cuidados à gestante, o parto hospitalar, a assistência à puérpera e à nutriz e à criança até os seis anos de idade.

A assistência nutricional inclui a distribuição de leite em pó e de suplementação alimentar (esta, com alimentos fornecidos pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, através do Programa de Nutrição em Saúde).

Este programa, no momento, abrange 46.389 beneficiários.